

**Dados constantes da capa do processo/dossiê**

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Infra

21.11.2024

278893

Nome ou título/assunto-padrão

Execução de Serviços de Congelamento em Redes de Água Gelada

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da empresa JHONNY PEREIRA DOS SANTOS, para realização de congelamento de tubulação de aço carbono do sistema de ar-condicionado que atende ao Edifício Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília (DF).

2. Os recursos para a contratação, no valor de R\$ 25.500,00, estão contemplados na **nota de empenho nº 7259**, conta 4030.16.02-4, código orçamentário 40.17.4.001-7, natureza da despesa 3390.30, funcional programática 04.122.0032.2000.0001 e programa de trabalho resumido – PTRES – 203810.

3. Assim, solicita-se, se de acordo, autorizar a celebração do contrato, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações; e encaminhar o processo ao Sr. Chefe da Infra, para:

- a) autorizar o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e
- b) autorizar o empenho da despesa, no valor de até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite

Assessor Pleno

Demap/Dipon

*Assinado eletronicamente

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Infra

21.11.2024

278893

Nome ou título/assunto-padrão

Execução de Serviços de Congelamento em Redes de Água Gelada

Autorizo a celebração de contrato com a empresa JHONNY PEREIRA DOS SANTOS, para realização de congelamento de tubulação de aço carbono do sistema de ar-condicionado que atende ao Edifício Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

2. Ao Chefe da Infra, para autorização do enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação e autorização do empenho da despesa, conforme solicitado acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gelog

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **Autorizo o empenho da despesa**, no valor de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3. À Dilic, para continuidade do processo.

8.123.267-5 – Paulo José da Costa Coelho

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Infra

***Assinado eletronicamente**